INDICAÇÃO Nº 509/2019

Demarcação de vagas de estacionamento exclusivo para motos na Rua Bonfim, próximo à esquina com a Rua XV de Novembro, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de vagas de estacionamento exclusivo para motos na Rua Bonfim, próximo à esquina com a Rua XV de Novembro, no Centro.

O pedido em tela decorre da necessidade de melhorar a forma com a qual os estacionamentos vêm sendo utilizados. Ocorrem situações em que motocicletas estacionam em espaços entre outros veículos, os quais, no momento da manobra de entrada e saída, colidem com as motos, derrubando-as, ou ainda, causando outros danos.

Uma das possíveis soluções encontradas para evitar tais conflitos é a destinação de vagas exclusivas para motos. Dessa forma, o motociclista utilizaria apenas as vagas exclusivas, pois outros veículos não as utilizariam, cessando eventuais transtornos.

A demarcação do estacionamento exclusivo para motocicletas deverá seguir o previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Vejamos:

> Art. 48. Nas paradas, operações de carga ou descarga e nos estacionamentos, o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento e junto à guia da calçada (meio-fio), admitidas as exceções devidamente sinalizadas.
>
> § 2º O estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas será feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição.

Portanto, a presente indicação possui a finalidade de garantir maior segurança aos motoristas em geral, além de garantir acesso ao estacionamento exclusivo aos motociclistas.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

MARCOS ZANETTI

INDICAÇÃO Nº 510/2019

Realização de melhorias no Ginásio de Esportes Euzébio Garcia.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias no Ginásio de Esportes Euzébio Garcia.

O Gginásio de Esportes Euzébio Garcia, localizado na Vila Pioneiro, é considerado uma das estruturas esportivas do Município de Toledo que mais atende a demanda comunitária, sendo considerado também a casa do futsal feminino de Toledo.

Contudo, por ser um local de grande demanda esportiva que, além de sediar competições importantes de futsal, é utilizado pela comunidade e, devido a ação do tempo e a demanda de uso contínuo, a estrutura física fica comprometida, como pintura, vestiário, portas, lâmpadas e demais instalações que ficam deterioradas.

Salienta-se que, no período de 6 a 8 de setembro, Toledo será sede da fase final dos 62ª edição dos Jogos Abertos do Paraná divisão A. Hoje oMmunicípio é uma referência quando se fala em organização e em sediar grandes eventos esportivos, por isso foi escolhido para sediar a maior competição do Estado do Paraná reunindo aproximadamente 4.000 pessoas que se utilizarão da estrutura. Para tanto solicitamos a manutenção geral, para que o local garanta a segurança dos atletas e frequentadores.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

MARLI DO ESPORTE